



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO

Nº 29/95

Sala das Sessões, 14/02/95.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO a necessidade de regular espaços públicos para deficientes físicos;

CONSIDERANDO que em várias cidades do Brasil existem a reserva de espaço para os deficientes;

CONSIDERANDO que é aposto o símbolo internacional que identifica os locais de acesso a deficientes;

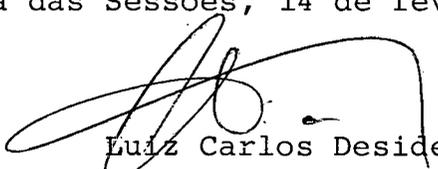
CONSIDERANDO que o Município, pode e deve reservar espaços a deficientes físicos;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

a) Providencie a aposição de placas indicativas com o símbolo internacional da deficiência física em locais públicos, reservando espaço para os Municípes deficientes;

b) Providencie local na praça, onde haverá carnaval de rua, para que os dificientes físicos possam contemplar o espetáculo, sem maiores problemas.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1995.


Luiz Carlos Desideri
Vereador

